



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, doravante denominado locatário e de outro lado o Sr. Elanilson Resende Santos, CPF 530.147.316-68, domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Centro, na cidade Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, doravante denominado simplesmente, locador, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula *TERCEIRA* do Contrato 08/2021, para a Locação de imóvel localizado à Rua Dom Lara, nº 116, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, CEP 36.330-000, de propriedade de Elanilson Resende Santos, CPF 530.147.316-68. O imóvel destina-se ao Funcionamento Parcial da UBS/ESF – Unidade Básica de Saúde / Estratégia Saúde da Família, do município.

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2021**.

Justificativa: Neste imóvel será realizado o funcionamento de parte da UBS/ESF, fazendo o atendimento somente de pacientes sintomáticos respiratórios, visando assim, evitar a disseminação do agente infeccioso causador da COVID-19 e resguardando-se os pacientes que procuram a unidade de saúde para outra finalidade, como outros tipos de consulta ou para vacinação. Considerando a disponibilidade e a localização do imóvel torna-se viável a sua contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de junho de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

Prefeito Municipal

Elanilson Resende Santos

CPF 530.147.316-68

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____